



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

## MOÇÃO Nº 079/2013

A Câmara Municipal de Jaguariúna,

A APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais nasceu no Rio de Janeiro no ano de 1954. Caracteriza-se por uma organização social, cujo objetivo principal é promover a atenção integral às pessoas com necessidades especiais, prioritariamente aquelas com deficiência intelectual e múltipla e hoje contamos com um total de 2.123 entidades. (*fonte: Procuradora Jurídica – FENAPAES*).

Desta forma, as APAE'S têm papel fundamental e diferenciado na vida dos cidadãos de toda a nação, exercendo um trabalho de suma importância e que merece ser preservado e valorizado pelos poderes públicos.

A Conferência Nacional de Educação (CONAE) será realizada de 17 a 21 de fevereiro de 2014, em Brasília e terá como base para os debates o documento-referência intitulado "**O PNE na Articulação do Sistema Nacional de Educação – Participação Popular, Cooperação Federativa e Regime de Colaboração**".

O item 488, do Eixo VII do referido documento possui o seguinte teor:

*"alterar e aprimorar o Fundeb, de modo que:*

*VII - o número de matrículas em educação especial, ofertadas por organizações filantrópicas, comunitárias e confessionais parceiras do poder público seja congelado e, finalmente, essa modalidade de parceria seja extinta em 2018, sendo obrigatoriamente assegurado o atendimento da demanda diretamente na rede pública, na perspectiva da educação inclusiva". (grifos nossos).*

Na prática, a aprovação dessa proposta acarretará enorme perda na capacidade financeira das instituições especializadas, podendo ocasionar o encerramento das atividades de grande parte delas.

Esta proposta do Ministério da Educação está causando sérias preocupações àqueles que abraçam o movimento em prol das escolas de educação especial, notadamente à APAE.



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

MOÇÃO Nº 079/2013

Em nosso Município, a APAE foi fundada em 16/05/1989, desde então presta serviços relevantes, oferecendo atendimento especializado para aproximadamente 85 pessoas, com as mais variadas formas de deficiência (mental, múltipla, paralisia cerebral, entre outras). A entidade tem o nobre objetivo de proporcionar aos portadores de necessidades especiais, uma melhor qualidade de vida e luta, incessantemente, pelo direito à cidadania e acessibilidade.

Em face do exposto, considerando-se o inegável interesse público de que se reveste a matéria, propomos, na forma regimental, a presente **MOÇÃO DE PROTESTO à proposta do Ministério da Educação contida no item 488, do Eixo VII do Documento-Referência da CONAE (Conferência Nacional de Educação) 2014, que prevê a extinção da parceria das APAEs com o Poder Público.**

Deliberado favoravelmente seja oficiado ao Ministro da Educação, Sr. Aloísio Mercante e ao relator Senador Sr. José Pimentel, dando-lhes ciência desta manifestação, encaminhando-se cópia da presente à Presidência da APAE de Jaguariúna.

Gabinete Vereador, 06 de setembro de 2013.

Ass.) **VEREADOR ADILSON JOSÉ ABRUCEZ**

**VEREADOR LUIZ GUSTAVO GOTHARDO**

**VEREADOR ÂNGELO ROBERTO TORRES**

**VEREADOR ALFREDO CHIAVEGATO NETO**

**VEREADOR ALEXANDRE DA SILVA SANTOS – XANDI**

**VEREADOR DAVID HILÁRIO NETO**

**VEREADOR FÁBIO AUGUSTO PINA**

**VEREADOR GERSON ANTONIO – GERSON DO GÁS**

**VEREADOR LUIZ CARLOS DE CAMPOS**

**VEREADORA RITA DE CASSIA SISTE BERGAMASCO**

**VEREADOR RODRIGO DA SILVA BLANCO**

**VEREADOR ROMILSON NASCIMENTO SILVA**

**VEREADOR WILLIAMM DE SOUZA SILVA**

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade, em Sessão ordinária de 10 de setembro corrente.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 11 de setembro de 2013.

**VEREADOR ALFREDO CHIAVEGATO NETO**  
**Presidente**